COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 10 - SCE | Processo nº 100930/2026

Teresina (PI), 06 de março de 2026.

De: Seção de Cerimonial
Para:Chefia de Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação de contratação por dispensa de licitação – Lanches Avulsos.

Senhor Presidente,

Considerando que foi prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, conforme justificado no processo SEI de nº 105770/2025, porém não consta saldo remanescente de alguns itens como: cajuína, refrigerantes, polpa de frutas, bolos e outros ítens que já estão próximo de esgotar**;**

Considerando que o processo SEI nº 100497/2026, aberto com a intenção de um novo processo licitatório para fins dos citados lanches avulsos, encontra-se em andamento e que não há tempo hábil para suprir as demandas necessárias e urgentes ao bom atendimento desses itens da alimentação, solicitamos de V.Exa. autorização para contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e perecíveis preparados (lanches avulsos), para atendimento às necessidades institucionais. A referida contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado atendimento às demandas internas da instituição, especialmente no que se refere à realização café da manhã dos membros, reuniões administrativas , capacitações internas , dentre outros. O fornecimento regular e organizado desses itens é essencial para assegurar a adequada recepção de participantes e autoridades, contribuindo para o bom andamento das atividades institucionais.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **PERPETUA MARY NEIVA SANTOS MADEIRA MOURA**, **Chefe de Seção**, em 06/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350586** e o código CRC **4481E72C**.

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br